



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público os gabaritos das Provas Objetivas para as Funções **301 – PROFESSOR DE CRECHE**, **302 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, **303 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE**, **304 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS**, **305 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, **306 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA**, **307 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA**, **308 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, **309 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA** e **310 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**, as quais foram realizadas no dia **08 de dezembro de 2019**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias **10 e 11 de dezembro de 2019**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo X – DOS RECURSOS**, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo X – DOS RECURSOS**, do **Edital nº 01/2019**, do Processo Seletivo.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, juntamente como o Resultado Provisório das Provas Objetivas e de Títulos por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL/SP (www.jaboticabal.sp.gov.br)**, na data provável de **03/01/2020**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Jaboticabal/SP, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS HORI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

## GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

### 301 - PROFESSOR DE CRECHE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	C	C	D	B	B	B	B	A	D	B	D	B	D	B	B	C	D	C	A	C	D	B	A	D	A	D	B	A	A	C	A	A	C	D	C	A	A

### 302 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	B	B	A	A	D	C	B	B	C	A	D	D	A	B	D	B	A	C	D	B	A	C	B	D	A	B	C	C	A	A	D	B	C	D	C	D	C

### 303 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	C	C	D	B	B	B	B	A	D	B	D	B	D	B	B	C	D	C	A	C	D	B	D	B	A	C	D	C	A	C	A	B	B	C	C	B	B

### 304 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	B	B	A	A	D	C	B	B	C	A	D	D	A	B	D	B	A	C	D	B	A	C	B	D	C	A	C	A	A	D	D	B	C	A	B	D	B

### 305 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	B	B	A	A	D	C	B	B	C	A	D	D	A	B	D	B	A	C	D	B	A	C	D	B	D	A	B	B	A	A	D	C	C	A	B	B	D

### 306 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	C	C	D	B	B	B	B	A	D	B	D	B	D	B	B	C	D	C	A	C	D	B	D	C	A	C	C	D	B	B	A	C	B	B	D	A	D

### 307 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	C	C	D	B	B	B	B	A	D	B	D	B	D	B	B	C	D	C	A	C	D	B	A	B	A	D	C	D	B	A	D	D	B	A	C	A	A

### 308 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	B	B	A	A	D	C	B	B	C	A	D	D	A	B	D	B	A	C	D	B	A	C	A	B	C	D	D	A	C	D	B	D	B	A	C	C	C

**309 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	C	C	D	B	B	B	B	A	D	B	D	B	D	B	B	C	D	C	A	C	D	B	C	D	A	C	D	C	D	B	A	C	D	B	A	D	B

**310 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	C	C	D	B	B	B	B	A	D	B	D	B	D	B	B	C	D	C	A	C	D	B	C	B	D	A	B	B	C	C	D	C	D	B	A	B	C